

**A ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS
RUA 15 DE NOVENBRO, 340 BAIRRO PIRATINI
CEP 98280 00 CNPJ 07.214.717/0001-85**

Panambi 02 de Junho de 2023

Assunto: Súmulas Campeonato Municipal Integração Bairros e Comunidade Futsal

Em resposta ao o senhor ISMAEL TOLFO FLORES, Coordenador do Departamento Municipal de Esportes do Município de Pejuçara, a Associação de Árbitros Esportivos CNPJ 07.214.717/0001-85 vem prestar esclarecimentos como nos fora solicitado.

Diante dos fatos ocorridos no jogo do dia 21 de maio, Eu Robson Mittelstaedt anotador dos jogos, juntamente com os árbitros Sr. Ariel Hidalgo, Sr. Mickael Baggio, prestamos os seguintes esclarecimentos:

I – Referente a expulsão da equipe do GAÚCHO, a mesma destina-se ao técnico da equipe (Sr. ALESSANDRO SPEZIA), havendo apenas um erro na nomenclatura correta do atleta expulso no verso da Súmula. Sendo retificado no texto abaixo:

“Aos 32h00min minutos de jogo, eu Ariel Hidalgo, arbitro principal expulsei com o cartão vermelho direto o técnico **Sr. ALESSANDRO SPEZIA** da equipe do Gaúcho, por trocar empurrões com o atleta adversário. Após ser expulso saiu de quadra discutindo com os adversários e escoltado pela segurança.

II – Referente a expulsão do atleta da equipe do Rio Branco, e da expulsão do técnico da equipe do Gaúcho, são critérios que são utilizados pelos árbitros durante o jogo, estabelecendo técnicas de arbitragem para momentos específicos de uma partida, cabendo aos árbitros tomar a decisão adequada, de acordo com a situação específica do jogo, mantendo-se assim as expulsões da forma que aconteceram com o andamento desta partida.

III - Referindo-se a súmula do jogo do dia 21 de maio, entre os times Renascer x Ângelo Furlan/Vila Zamberlan, eu Robson Mittelstaedt relato NÃO ter registrado o atleta BRUNO MAFINI na súmula da partida, sendo, portando o jogador de camisa nº 06, o efetivo jogador que praticou os gols de nº 02 e 05. Devendo, para tanto, ser anexado o respectivo nome do atleta BRUNO MAFINI, camisa nº06 na súmula da partida, mantendo-se, inalterado na súmula o número da camiseta do jogador que praticou os gols.

Ficam-se assim, esclarecidos os fatos requisitados a equipe de arbitragem, atinentes aos jogos do dia 21/05/2023 na cidade de Pejuçara – RS.



NAIRON OBERTO DA SILVA
DIRETOR DE ARBITAGEM